



PREZADO(A) LICITANTE,

EM ATENÇÃO AOS QUESTIONAMENTOS/ESCLARECIMENTOS FORMALIZADOS, EM TEMPO, VIA E-MAIL AO ENDEREÇO: licitacao@crefsc.org.br, AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 SEGUEM AS SEGUINTESS CONSIDERAÇÕES:

Salientamos que as informações aqui dispostas servem apenas para orientação, não alterando o prazo do presente pregão.

I – EM RELAÇÃO AO ITEM 13.3.7. CASO A CONTRATADA TENHA SUA SEDE EM OUTRO MUNICÍPIO, NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO, DEVERÁ INSTALAR SEDE OU ESTRUTURA ADMINISTRATIVO-OPERACIONAL EM FLORIANÓPOLIS OU REGIÃO METROPOLITANA, ÀS SUAS EXPENSAS, COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA MANTER TODOS OS ATENDIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO CREF3/SC, HAJA VISTA QUE GRANDE PARTE DA INFRAESTRUTURA DE TI DA CONTRATANTE ESTÁ ALOCADA EM SUA SEDE E PARTE FUNDAMENTAL DO OBJETO DESTE CONTRATO É O PRONTO ATENDIMENTO AOS SISTEMAS E SERVIÇOS DE TI. PERGUNTO:

A ESTRUTURA ADMINISTRATIVO-OPERACIONAL SOLICITADA NO ITEM EM QUESTÃO PODE SER UMA COWORKING/ESCRITÓRIO?

AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTE AO ATENDIMENTO DO CONTRATO PODEM SER REALIZADAS PELA CONTRATADA NA SUA SEDE (MATRIZ) MANTENDO SOMENTE AS AÇÕES OPERACIONAIS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVO-OPERACIONAL A SER INSTALADA EM FLORIANÓPOLIS OU REGIÃO METROPOLITANA?

R. Sim, para atender ao requisito do item 13.3.7, poderá a sede ou estrutura administrativo-operacional ser na Modalidade *Coworking*, condicionando a apresentação de cópia do contrato de *Coworking/escritório*, no entanto, como os referidos contratos de uso destes espaços tem restrição de uso em determinados horários e dias úteis, a CONTRATADA deverá emitir Declaração se comprometendo a cumprir o estabelecido no item 6.1.6 “ Suporte Técnico em Caráter de Plantão”, e 6.1.6.1. “ Considerando que, devido a importância da Infraestrutura de TI para a entrega dos serviços prestados pela CONTRATANTE, eventualmente se fará necessário acionar o suporte técnico da CONTRATADA fora do horário de atendimento especificado no ANEXO I. Em caso de rescisão do uso deste referido “espaço”, A CONTRATADA deverá apresentar o comprovante do novo endereço da sede em Florianópolis ou Região Metropolitana, para manter a viabilidade em todos os atendimentos na sede do CREF3/SC, previstos no item 6. Da Especificação do Objeto – Anexo I Termo de Referência do edital.





CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Florianópolis, 12 de agosto de 2022.

Debora Grizante
Pregoeira CREF3/SC

Jivago Teston Capra
Equipe de Apoio de Licitação CREF3/SC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B70C-DEC0-A9C3-AFE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JIVAGO TESTON CAPRA (CPF 009.XXX.XXX-03) em 12/08/2022 15:31:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DEBORA GRIZANTE (CPF 427.XXX.XXX-40) em 12/08/2022 15:37:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefsc.1doc.com.br/verificacao/B70C-DEC0-A9C3-AFE9>